

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2.023.**

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente com amparo no artigo 99 e 100 do Regimento Interno, submeter ao Plenário da Câmara a seguinte **MOÇÃO DE APOIO.**

Em prol da aprovação de uma legislação que regulamente a caça dos javalis pela Assembleia Legislativa, em busca de controlar essa praga que têm se multiplicado em números alarmantes e se espalhado por vastas áreas de Santa Catarina causando danos significativos às terras agrícolas, às plantações e à fauna nativa, danos a sistemas de irrigação e cercas, erosão do solo e prejuízos à biodiversidade.

CONSIDERANDO que esses animais representam um risco aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária e à saúde pública, devido a variedade de doenças transmissíveis pelos javalis aos seres humanos, animais domésticos e silvestres nativos;

CONSIDERANDO que nos últimos 12 (doze) meses foram abatidos aproximadamente 50.000 javalis em Santa Catarina;

CONSIDERANDO o Plano de Manejo e Controle do Javali (*Sus scrofa*) em Santa Catarina, que tem como objetivo prevenir novas introduções e conter a expansão territorial e demográfica da espécie, especialmente em áreas prioritárias de Santa Catarina, reduzindo impactos negativos ao meio ambiente, prevenindo danos sanitários na produção comercial e promovendo ações que visam a reparação dos danos decorrentes da invasão, com o apoio da sociedade;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que definiu critérios para aprovação da emissão das autorizações para o controle de fauna, o Ibama suspendeu preventivamente as novas autorizações

de manejo em vida livre nas modalidades de caça ativa, ceva ou espera, até que se proceda as adequações necessárias;

Com base nessas informações ressaltamos a preocupação que a Assembleia Legislativa demonstra com o que está ocorrendo e apoiamos a busca por medidas assertivas para mantermos as certificações sanitárias que conquistamos, como as de Zona Livre de Peste Suína Clássica e Zona Livre de Febre Aftosa sem Vacinação.

Por fim, reiteramos pela continuidade e manutenção das autorizações para o controle populacional de javalis, e a aprovação de uma legislação que permita o controle eficaz dos javalis em nosso Estado.

Piratuba, 29 de Setembro de 2.023.

Luiz Henrique da Silva

Vereador